

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.3.0010481.1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do estatuto social da Magazine Luiza S.A. (“**Companhia**”).
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).
- 3 MESA:** Presidente: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigue; Secretário: Sr. Marcelo José Ferreira e Silva.
- 4 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas de forma gratuita aos titulares de ações da Companhia, a título de bonificação; e (ii) a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 5.1** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 400.000.000,00, mediante a emissão de 36.949.762 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social, a serem atribuídas a título de bonificação, mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, conforme registrados nas informações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2025 (respectivamente, “**Ações Bonificadas**” e “**Aumento de Capital**”), de acordo com os termos e as condições a seguir descritos.
    - (i) **Razão da Bonificação.** O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 36.949.762 Ações Bonificadas, atribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 1 Ação Bonificada para cada 20 ações ordinárias que possuírem na data de corte do item (ii) abaixo.
    - (ii) **Data de Corte da Bonificação.** Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 29 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data.

- (iii) **Negociação Ex-bonificação.** A partir de 30 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.
- (iv) **Direitos das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, inclusive à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 30 de dezembro de 2025. Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 30 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.
- (v) **Crédito das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 5 de janeiro de 2026.
- (vi) **Frações de Ações Bonificadas.** A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 6 de janeiro de 2026 a 4 de fevereiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.
- (vii) **Custo das Ações Bonificadas.** O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$ 10,82550951208 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.
- (viii) **Alteração do capital social.** O capital social da Companhia passará de R\$ 13.802.162.483,70, dividido em 738.995.248 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 14.202.162.483,70, dividido em 775.945.010 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- 5.2** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação do Aumento de Capital ora aprovado, inclusive, mas sem limitação, a elaboração e divulgação do Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos referentes à Bonificação, bem como todas e quaisquer outras providências que sejam necessárias para a formalização e implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.
- 6** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
- 7** **ASSINATURAS:** Mesa: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues – *Presidente*; Marcelo José Ferreira e Silva – *Secretário*. Membros do Conselho de Administração presentes:

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros, Silvio Romero de Lemos Meira, Floriano Peixoto Neto e Henrique Bredda.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

*Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei das Sociedades por Ações.*

---

**Marcelo José Ferreira e Silva**

Secretário